

SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

1.1 Identificação do produto:

Nome do produto : BICARBONATO DE SÓDIO
Código interno de identificação do produto : 90274

1.2 Detalhes do fabricante ou do fornecedor:

Empresa : Alquimia Produtos Químicos para Indústria – Ltda.
Endereço : Rua 31 de dezembro, nº 23 – São Cristóvão São Luís – MA.
Telefone : (98) 3311-1177
Telefone de emergência 24h : 0800 110 8270 (Pró-Química)
Endereço de e-mail : contato@alquimiaprodutosquimicos.com.br

1.3 Uso recomendado do produto químico e restrições de uso:

Usos recomendados : Este produto é utilizado nos seguintes produtos: reguladores de pH, produtos para tratamento de água, lavagem, limpeza, utilização industrial que resulta na fabricação de outras substâncias (uso de intermediários).
Este produto também pode ser utilizado na área de mineração.
Este produto é utilizado para a fabricação de: produtos químicos, celulose, papel, produtos de papel, produtos plásticos, têxteis, couro ou peles.

Restrições sobre a utilização : Somente para usuários profissionais.

SEÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura de acordo com a ABNT NBR 14725-2

Produto não classificado como perigoso segundo a norma ABNT NBR 14725-2 em conformidade com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

2.2 Elementos de rotulagem do GHS

Elementos do rótulo	Informação
Pictograma (s)	Não se aplica
Palavra de advertência	Não se aplica
Frases de perigo	Não se aplica

Frases de precaução	<p>PREVENÇÃO: Não se aplica</p> <p>RESPOSTA À EMERGÊNCIA: Não se aplica</p>
---------------------	---

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.1 Substância

Nome : Bicarbonato de sódio
 Sinônimo : Hidrogenocarbonato de sódio
 N° CAS : 144-55-8

3.1.1 Impurezas que contribuem para o perigo

Nome químico	N° CAS
-	-

Nota: Não apresenta impurezas que contribuem para o perigo.

3.2 Mistura

Nome químico ou comum : Não se aplica
 Natureza química : Não se aplica

3.2.1 Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo

Nome químico ou comum : Não se aplica
 N° CAS : Não se aplica
 Concentração (%) : Não se aplica
 Classificação de perigo : Não se aplica
 Sistema de classificação utilizado : Não se aplica

SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros-socorros

Recomendação geral : Remover a pessoa da área contaminada. Se estiver inconsciente, não dar nada para beber. Retirar as roupas e calçados contaminados. Encaminhar a pessoa para atendimento médico. É recomendável aos socorristas o uso de equipamento de proteção individual (EPI).

Se inalado : Remova a pessoa para um local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que

BICARBONATO DE SÓDIO

	não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Em caso de contato com a pele	: Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxague a pele com água por pelo menos 10 a 20 minutos em água corrente. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Em caso de contato com os olhos	: Enxague cuidadosamente durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico oftalmologista. Leve esta FISPQ.
Se ingerido	: NÃO induza o vômito. Lave a boca da vítima com água em abundância e a faça cuspir os líquidos. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa INCONSCIENTE. Caso ocorra vômito espontâneo, forneça água adicional e mantenha a vítima em local arejado, com a cabeça baixa, na posição de bruços, a fim de evitar a aspiração. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Não disponível.

4.3 Notas para o médico

Tratamento sintomático (descontaminação, funções vitais, etc.). Trata-se de produto com efeito reduzido sobre o ser humano. Algumas irritações que possam ocorrer devem ser tratadas com lavagens simples, e desconfortos abdominais podem ser tratados da maneira usual.

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção

Apropriado	: Todos.
Inadequado	: Não são conhecidos meios que não sejam apropriados para combater incêndios onde haja a presença do produto.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura

Perigo de incêndio	: A substância não é inflamável, mas em caso de incêndio, selecione medidas de combate a
--------------------	--

Perigo de explosão

incêndio de acordo com as condições do ambiente. A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode produzir fumaça corrosiva e/ou tóxica.

: Produto não inflamável, porém mantenha preventivamente longe de fontes de ignição, calor, chamas abertas e materiais incompatíveis.

Perigo de reatividade

: Não disponível.

5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio

Considere a evacuação inicial a favor do vento a uma distância considerada segura. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Mover os recipientes da área de incêndio, se puder fazê-lo sem risco. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água. Afastar as pessoas não autorizadas e não envolvidas na ocorrência para uma distância segura. Se um tanque, vagão ou caminhão-tanque estiver envolvido em um incêndio, ISOLAR por 800 metros em todas as direções; além disso, considere a evacuação inicial por 800 metros em todas as direções.

SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimento de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:

: Isolar o vazamento e fontes de ignição preventivamente. Manter materiais combustíveis (madeira, óleo, papel, etc.) longe do material derramado. Evacuar a área a uma distância segura. Manter as pessoas não autorizadas afastadas da área. Parar o vazamento caso possa ser feito sem riscos. Não fumar. Não tocar nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Não se expor à substância sem estar utilizando os equipamentos de proteção individual recomendado na Seção 8 da FISPQ.

Para o pessoal do serviço de emergência

: Utilizar EPI completo, com óculos de segurança com proteção contra respingos. Em casos extremos, utilizar proteção facial, luvas de segurança, vestimenta de proteção contra produtos químicos, avental e botas (PVC ou outro material equivalente). O material utilizado deve ser impermeável. Em caso de vazamento em grandes proporções, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória (facial inteira ou semifacial) com filtro contra gases ácidos. Máscara facial inteira com linha de ar ou conjunto autônomo de ar respirável.

6.2 Precauções ao meio ambiente

Evitar que o produto derramado atinja cursos d'água, rede de esgotos, porões ou áreas confinadas.

6.3 Métodos e materiais para a contenção e limpeza

Utilizar barreiras naturais ou de contenção de derrame. Adsorver o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou qualquer outro material não combustível. Colocar o material adsorvido em recipientes apropriados e removê-los para um local segura. Após a recuperação do produto, lave a área com água. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 da FISPQ.

SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro

Manuseio seguro da substância ou mistura : Manusear em área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evitar formação de vapores e névoas. Evitar exposição ao produto. Evitar contato com materiais incompatíveis. Utilizar equipamento de proteção individual conforme descrito na Seção 8 da FISPQ.

Higiene geral : Descontaminar o equipamento de proteção individual e as roupas após finalizados os trabalhos com o produto. Lavar as mãos, o rosto e outras partes do corpo que entraram em contato direto com o produto ou com suas embalagens. Remover a roupa e equipamento de proteção individual antes de entrar nas áreas de alimentação.

7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Medidas técnicas para prevenção de fogo ou explosão : Não é esperado que o produto apresente risco de incêndio ou explosão, porém o produto pode reagir se em contato com materiais combustíveis e pode explodir sob aquecimento. Evitar aquecimento dos recipientes e contato com materiais incompatíveis.

Condições adequadas de armazenamento : Armazenar em local bem ventilado, longe da luz solar. Manter o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente. Os recipientes devem ser rotulados de forma clara e mantidos na embalagem original o máximo possível. Este produto pode reagir com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10 da FISPQ.

Materiais para armazenamento : Bombonas de polietileno de alta densidade.

Materiais incompatíveis para armazenamento : Metais.

Tempo de estocagem : 2 anos.

SEÇÃO 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional	: Não disponível
Indicadores biológicos	: Não disponível

8.2 Medidas de controle de engenharia

Forneça ventilação de exaustão geral e local adequada. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Fontes de lavagem ocular de emergência e chuveiros de segurança devem estar disponíveis nas imediações de qualquer exposição em potencial.

8.3 Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face	: Óculos de segurança com proteção contra respingos, e em casos extremos proteção facial.
Proteção da pele	: Luvas de proteção adequada, avental em PVC ou borracha, vestuário de proteção contra produtos corrosivos (PVC ou outro material equivalente) e botas em borracha ou em PVC. O material utilizado deve ser impermeável.
Proteção respiratória	: Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória (facial inteira ou semifacial) com filtro contra gases ácidos, máscara facial inteira com linha de ar ou conjunto autônomo de ar respirável.
Perigos térmicos	: Não disponível.

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor etc.)	: Sólido, pó branco
Odor e limite de odor	: Inodoro
pH	: 8,6 à 20°C, concentração 50g/L
Ponto de fusão/ponto de congelamento	: 500°C a 97,3 kPa (anidro)
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	: Não disponível
Ponto de fulgor	: Não se aplica
Taxa de evaporação	: Não disponível
Inflamabilidade (sólido; gás)	: Não inflamável
Limite inferior/superior de Inflamabilidade ou explosividade	: Não inflamável, não explosivo.
Pressão de vapor	: Não disponível

BICARBONATO DE SÓDIO

Densidade de vapor	: Não disponível
Densidade relativa	: 2,22 g/cm ³ à 20°C (anidro)
Solubilidade (s)	: Solubilidade em água: 96 g/L à 20°C (anidro)
Coeficiente de partição –n-octanol/água	: Não disponível.
Temperatura de autoignição	: Não disponível
Temperatura de decomposição	: 270°C (anidro)
Viscosidade	: Não disponível
Outras informações	: Não disponível

SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade	: Não apresenta condições que por si só venham a ocasionar reações.
Estabilidade química	: Estável sob condições normais de temperatura, pressão e armazenamento.
Possibilidade de reações perigosas	: Em contato com: ligas de potássio-sódio, vários metais e dihidrogenofosfato de amônio, monofosfato de amônio.
Condições a serem evitadas	: Altas temperaturas e contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis	: Metais, ligas de potássio-sódio, dihidrogenofosfato de amônio, monofosfato de amônio.
Produtos perigosos da decomposição	: Não disponível.

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda	: LD ₅₀ (oral, ratos): 422 mg/kg (anidro)
Corrosão/irritação da pele	: Pode causar irritação na pele por exposição repetida ou prolongada. Há pouca possibilidade de danos, mas pode ocorrer leve vermelhidão, dependendo do grau de contato e da particularidade da pele.
Lesões oculares graves/irritação ocular	: Pode causar irritação ocular.
Sensibilização respiratória ou à pele	: Não disponível.
Mutagenicidade em células germinativas	: Não disponível.
Carcinogenicidade	: Nenhum efeito carcinogênico conhecido.
Toxicidade à reprodução	: Não disponível.
Toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição única	: Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única.

BICARBONATO DE SÓDIO

Toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição repetida	: Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição repetida
Perigos por aspiração	: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.
Outras informações	: Não disponível.

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade	: LC ₅₀ Peixe (96 horas) (anidro) Mínimo: 825 mg/L Máximo: 900 mg/L Mediana: 860 mg/L Número do estudo: 3 LC ₅₀ Crustáceos (48 horas) (anidro) Mínimo: 98,3 mg/L Máximo: 221 mg/L Mediana: 125 mg/L Número do estudo: 7
Persistência e degradabilidade	: Não disponível.
Potencial bioacumulativo	: Não se prevê qualquer bioacumulação.
Mobilidade no solo	: Não disponível.
Outros efeitos adversos	: Não disponível.

SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 Métodos recomendados para destinação final

Produto	: O produto não recuperado ou reprocessado deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre essas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei n° 12.305 de 02 de agosto de 2010 (Política nacional de resíduos sólidos).
Restos do produto	: Manter restos do produto em sua embalagem original, identificada e devidamente fechada. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem	: Não reutilizar embalagens vazias, pois podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto. Em casos especiais, as embalagens podem ser lavadas com bastante água e serem reutilizadas se em conformidade com as regulamentações.

SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

14.1 Regulamentações nacionais e internacionais

Produto não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

14.1.1 terrestre

Resolução nº 5232 de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, e dá outras providências.*

14.1.2 hidroviário

DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras).

Normas de Autoridade Marítima (NORMAM). NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.

IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional).
International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

14.1.3 aéreo

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009.

RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.

IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284- NA/905.

IATA - “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo).

Dangerous Goods Regulation (DGR).

SEÇÃO 15: REGULAMENTAÇÕES

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

Norma ABNT-NBR 14725.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Decreto Nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Nº 3.665, de 20 de novembro de 2000: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Civil do Estado, quando se tratar de fabricação, recuperação, manutenção, utilização industrial, manuseio, uso esportivo, colecionamento, exportação, importação, desembaraço alfandegário, armazenamento, comércio e tráfego dos produtos de produtos controlados, sendo indispensável autorização prévia do Comando da Polícia Civil para realização destas operações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora 7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Publicação 09/12/2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora 15: Atividades e Operações Insalubres. Publicação 18/08/2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora 26: Sinalização de Segurança. Publicação 28/05/2015.

BICARBONATO DE SÓDIO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. ANTT nº 3665 /11. Revisão 04/05/2011.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Resolução Nº 5232. Revisão de 2016.

MINISTÉRIO DE TRANSPORTE E AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE. Decreto Lei nº 96.044. Regulamentação do transporte de produtos perigosos. Revisão 18/MAI/1988. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. Portaria nº 204 Instruções complementares ao regulamento do transporte de produtos perigosos. Revisão 20/MAI/1997. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES.

Resolução nº 5232 que trata de instruções complementares ao regulamento do transporte terrestre de produtos perigosos. Revisão 14/12/2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR-7500. Normatiza os símbolos de riscos e manuseio para o transporte e armazenagem de materiais. Edição abril/2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR-7501. Normatiza a terminologia utilizada no transporte de produtos perigosos. Edição abril/2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR-9735. Normatiza o conjunto de equipamentos para emergências no transporte de produtos perigosos. Edição Maio/2012. Informações sobre Riscos e Segurança conforme escritas no rótulo: Corrosivo.

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 Informações importantes

Este produto deve ser armazenado e manuseado de acordo com as boas práticas de higiene, saúde e segurança da indústria e meio ambiente, e em conformidade com as regulamentações locais.

As informações acima estão baseadas no melhor de nosso conhecimento atual e tem por objetivo descrever nossos produtos sob o ponto de vista principalmente dos requerimentos de segurança ao trabalhador.

Não devem, porém, ser consideradas como garantia de propriedades específicas. Solicitamos que estas informações sejam levadas ao conhecimento de todas as pessoas que tenham contato direto ou indireto com este produto.

Para maiores informações, contatar a Alquimia Produtos Químicos para Indústrias Ltda.

16.2 Legendas e abreviaturas

CAS – Chemical Abstracts Service.

LD₅₀ – Dose letal mediana.

LC₅₀ – Concentração letal mediana.

PVC – Policloreto de vinila.

16.3 Referências

NORMA ABNT NBR 14725: 2014.

GLOBALY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS (GHS). 7. rev. ed. New York and Geneva: United Nations, 2017.